



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 105/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, que o Anúncio n.º 34/2026, publicado no Diário da República, 2ª série – n.º 38, de 24 de fevereiro de 2026, foi publicado com uma imprecisão, devendo ser substituída nos termos infra:

Regulamento de Taxas do Município – 2026

Onde se lê: **“Capítulo VI- Urbanismo**

N.º 3 – Operação de loteamento	
Às taxas devidas pela emissão dos alvarás previstos no presente número acrescem os custos de publicação obrigatória por lei, no âmbito da discussão pública de operação de loteamento.	
1 – Informação prévia ou revalidação de informação prévia de operação de loteamento sem obras de urbanização	259,76 €
Acresce:	
a) Por m² de área de construção	1,04 €
Taxa de preparos - componente fixa acrescida de 20% da componente variável	
1.1 - Comunicação prévia de operação de loteamento sem obras de urbanização	21,86 €

Dever-se-á ler: **“Capítulo VI- Urbanismo**

N.º 3 – Operação de loteamento	
Às taxas devidas pela emissão dos alvarás previstos no presente número acrescem os custos de publicação obrigatória por lei, no âmbito da discussão pública de operação de loteamento.	
1 – (...)	
Acresce:	
a) (...)	
Taxa de preparos - componente fixa acrescida de 20% da componente variável	
1.1 - Comunicação prévia de operação de loteamento sem obras de urbanização	99,39 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais, pelo período de 10 dias (úteis) subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva